DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2025.

Edição 4503 | Páginas: 06

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Isamar Júnior;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Jorge Everton - Presidente;
b) Deputado Armando Neto - Vice- Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Renato Silva;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
c) Deputado Rárison Barbosa;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
c) Deputado Renato Silva;
d) Deputado Rárison Barbosa;
e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra– Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Meton;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 222 e 224/2025 02
- Projeto de Decreto Legislativo nº 117 e 119/2025 03
- Requerimento nº 158/2025 06
- Indicações nº 336 a 338/2025 06

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: http://www.al.rr.leg.br

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N° 222 DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes para a implantação do Programa Estadual de Reconstrução Orofacial para Mulheres Vítimas de Violência no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Estado de Roraima decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Ficam instituídas as diretrizes para a criação e implementação do Programa Estadual de Reconstrução Orofacial para Mulheres Vítimas de Violência, no âmbito do Estado de Roraima.

Art. 2° O Programa tem como objetivo oferecer tratamento odontológico restaurador, reabilitador e estético reparador a mulheres que, em decorrência de agressões físicas, tenham sofrido lesões na dentição ou em estruturas anatômicas da face.

Art. 3° Constituem as diretrizes do Programa de Reconstrução Orofacial para Mulheres Vítimas de Violência:

I — A garantia de atendimento prioritário, sigiloso e humanizado às vítimas;

II — A articulação com a rede de saúde bucal e com a rede de proteção à mulher;

III — A regionalização do atendimento, com prioridade para os municípios com maiores índices de violência contra a mulher;

IV — A promoção de campanhas de informação sobre o Programa e o acesso aos serviços de atendimento à mulher vítima de violência;

V — A capacitação de profissionais de saúde para um atendimento especializado e humanizado.

Art. 4° O acesso ao Programa deverá ser condicionado à apresentação de documento oficial que comprove a situação de violência, como laudo médico-legal, boletim de ocorrência ou decisão judicial.

Art. 5° A coordenação e execução do Programa de que trata esta Lei serão de responsabilidade do Poder Executivo do Estado, podendo firmar convênios, parcerias e termos de cooperação com universidades, hospitais, entidades filantrópicas, organizações da sociedade civil para a implementação do programa.

Art. 6° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir diretrizes para a implantação do Programa Estadual de Reconstrução Orofacial para Mulheres Vítimas de Violência, visando oferecer atendimento especializado, gratuito e humanizado a mulheres que sofreram lesões faciais decorrentes de agressões físicas, com foco na recuperação funcional, estética e psicológica.

A violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos e um problema de saúde pública, que afeta milhares de brasileiras todos os anos. Entre as formas mais cruéis de agressão estão aquelas que deixam marcas físicas permanentes no rosto, comprometendo não apenas a saúde física, mas também a autoestima, a inserção social e a qualidade de vida das vítimas.

O Programa Estadual de Reconstrução Orofacial tem como propósito assegurar o acesso a procedimentos cirúrgicos, odontológicos, fisioterapêuticos e terapias complementares, além de acompanhamento psicológico e social, proporcionando a restauração da dignidade e a reintegração plena dessas mulheres à sociedade.

A iniciativa encontra respaldo no art. 7º, §2º, incisos XII e XIV, da Constituição do Estado da Paraíba, que conferem ao Estado competência para legislar sobre proteção e defesa da saúde e integração social das pessoas portadoras de deficiência, e no art. 7º, §3º, incisos II e X, que impõem o dever de cuidar da saúde pública e combater as causas da marginalização.

A medida também se harmoniza com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção especial à mulher previstos na Constituição Federal e na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Ao adotar essa política, o Estado estará oferecendo mais do que tratamento médico garantirá a essas mulheres uma oportunidade concreta de recomeço, rompendo o ciclo de violência e exclusão.

Diante da relevância social, humanitária e de saúde pública desta proposta, conto com o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.

Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2025.

Joilma Teodora
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI N° 224 DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes para a implantação do Programa Estadual de Reconstrução Orofacial para Mulheres Vítimas de Violência no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Estado de Roraima decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Ficam instituídas as diretrizes para a criação e implementação do Programa Estadual de Reconstrução Orofacial para Mulheres Vítimas de Violência, no âmbito do Estado de Roraima.

Art. 2° O Programa tem como objetivo oferecer tratamento odontológico restaurador, reabilitador e estético reparador a mulheres que, em decorrência de agressões físicas, tenham sofrido lesões na dentição ou em estruturas anatômicas da face.

Art. 3° Constituem as diretrizes do Programa de Reconstrução Orofacial para Mulheres Vítimas de Violência:

I — A garantia de atendimento prioritário, sigiloso e humanizado às vítimas;

II — A articulação com a rede de saúde bucal e com a rede de proteção à mulher;

III — A regionalização do atendimento, com prioridade para os municípios com maiores índices de violência contra a mulher;

IV — A promoção de campanhas de informação sobre o Programa e o acesso aos serviços de atendimento à mulher vítima de violência;

V — A capacitação de profissionais de saúde para um atendimento especializado e humanizado.

Art. 4° O acesso ao Programa deverá ser condicionado à apresentação de documento oficial que comprove a situação de violência, como laudo médico-legal, boletim de ocorrência ou decisão judicial.

Art. 5° A coordenação e execução do Programa de que trata esta Lei serão de responsabilidade do Poder Executivo do Estado, podendo firmar convênios, parcerias e termos de cooperação com universidades, hospitais, entidades filantrópicas, organizações da sociedade civil para a implementação do programa.

Art. 6° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir diretrizes para a implantação do Programa Estadual de Reconstrução Orofacial para Mulheres Vítimas de Violência, visando oferecer atendimento especializado, gratuito e humanizado a mulheres que sofreram lesões faciais decorrentes de agressões físicas, com foco na recuperação funcional, estética e psicológica.

A violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos e um problema de saúde pública, que afeta milhares de brasileiras todos os anos. Entre as formas mais cruéis de agressão estão aquelas que deixam marcas físicas permanentes no rosto, comprometendo não apenas a saúde física, mas também a autoestima, a inserção social e a qualidade de vida das vítimas.

O Programa Estadual de Reconstrução Orofacial tem como propósito assegurar o acesso a procedimentos cirúrgicos, odontológicos, fisioterapêuticos e terapias complementares, além de acompanhamento psicológico e social, proporcionando a restauração da dignidade e a reintegração plena dessas mulheres à sociedade.

A iniciativa encontra respaldo no art. 7º, §2º, incisos XII e XIV, da Constituição do Estado da Paraíba, que conferem ao Estado competência para legislar sobre proteção e defesa da saúde e integração social das pessoas portadoras de deficiência, e no art. 7º, §3º, incisos II e X, que impõem o dever de cuidar da saúde pública e combater as causas da marginalização.

A medida também se harmoniza com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção especial à mulher previstos na Constituição Federal e na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Ao adotar essa política, o Estado estará oferecendo mais do que tratamento médico garantirá a essas mulheres uma oportunidade concreta de recomeço, rompendo o ciclo de violência e exclusão.

Diante da relevância social, humanitária e de saúde pública desta proposta, conto com o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.

Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2025.

Joilma Teodora
Deputada Estadual

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 110/2025

Concede a Comenda "Orgulho de Roraima" aos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Orgulho de Roraima" aos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado de Roraima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida da população roraimense, a seguir descritos:

I. ÁDLA AIRAN SOUZA DOS SANTOS (fisioterapeuta);

II. ANDRÉ FARIA RUSSO (fisioterapeuta);

III. ANA PAULA DE OLIVEIRA (fisioterapeuta);

IV. ANNE MOTA DE ALBUQUERQUE (fisioterapeuta);

V. DANIELA PALHA DE SOUZA CAMPOS (fisioterapeuta);

VI. ELDA SILVANE MACHADO DE FREITAS (fisioterapeuta);

VII. JOSUÉ FERNANDES BARBOSA (fisioterapeuta);

VIII. MÁRCIA HELENA TIECKER SARTOR (fisioterapeuta);

IX. IRLLEY KARINE VIEIRA SILVA (fisioterapeuta);

X. FLÁVIA GUIMARÃES DE ARAÚJO SILVA (fisioterapeuta);

XI. FRANCISCA MARTA LOPES DA NÓBREGA LOUREIRO (fisioterapeuta);

XII. NAARA TEIXEIRA FONTOURA GONÇALVES (fisioterapeuta);

XIII. THALES FREDERICO RIBEIRO FONSECA (fisioterapeuta);

XIV. MANOELLA CARLA DE ALMEIDA DIAS BARBOSA (fisioterapeuta);

XV. ADRIANA DE LOURDES XAVIER SOUZA (terapeuta ocupacional);

XVI. GABRIELA PEREIRA MELO (terapeuta ocupacional);

XVII. GINA CLARYÇA DANTAS MATEUS DE MELO (terapeuta ocupacional);

XVIII. IRLENE DIANA MORENO RODRIGUES (terapeuta ocupacional);

XIX. JANINE XAVIER DOS SANTOS (terapeuta ocupacional);

XX. MÁRCIO CARLOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA (terapeuta ocupacional);

XXI. LUIZ FRANCISCO PASCOAL FILHO (terapeuta ocupacional);

XXII. KÉZIA FRIAS PEREIRA PONTIS (terapeuta ocupacional);

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de setembro de 2025.

Angela Águida Portella
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar justa homenagem aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do Estado de Roraima, profissionais que desempenham papel essencial na promoção da saúde, na reabilitação funcional e na reintegração social de milhares de cidadãos.

A atuação dos fisioterapeutas vai muito além do tratamento de lesões físicas. Esses profissionais são fundamentais na prevenção de doenças, na recuperação de pacientes em pós-operatórios, no acompanhamento de pessoas com deficiências e na melhoria da mobilidade e da qualidade de vida. Em hospitais, clínicas, unidades básicas de saúde e no atendimento domiciliar, os fisioterapeutas contribuem decisivamente para a autonomia e a dignidade dos pacientes.

Por sua vez, os terapeutas ocupacionais são responsáveis por desenvolver estratégias que possibilitam a adaptação de pessoas em diferentes contextos, promovendo independência, inclusão social e funcionalidade em atividades cotidianas. Com olhar sensível e técnica especializada, esses profissionais transformam vidas, especialmente de indivíduos que enfrentam limitações físicas, cognitivas ou emocionais.

Durante a pandemia da COVID-19, a relevância desses profissionais foi ainda mais evidente. Os fisioterapeutas estiveram na linha de frente da reabilitação respiratória e motora de pacientes acometidos por complicações graves, contribuindo diretamente para salvar vidas e restituir a capacidade funcional de inúmeros cidadãos. Da mesma forma, os terapeutas ocupacionais ofereceram suporte indispensável para o enfrentamento das sequelas físicas e emocionais do período pandêmico, auxiliando na recuperação da autonomia de crianças, jovens, adultos e idosos.

Nesse contexto, os seguintes fisioterapeutas serão homenageados:

ÁDLA AIRAN SOUZA DOS SANTOS. Fisioterapeuta formada 2017 pela Faculdade Cathedral. Crefito 251681.1.F. Pós graduada em fisioterapia dermatofuncional pela Biocursos. Trabalha com fisioterapia dermatofuncional há 8 anos. Atualmente trabalha no consultório no Instituto Equilíbrio - saúde integral.

ANA PAULA DE OLIVEIRA. Fisioterapeuta. Formada ha 19 anos pelo Estado de Roraima, faculdade Cathedral. Mestre em saúde e educação por Roraima, UFRR. Servidora pública efetiva pelo estado de Roraima, fisioterapeuta da SESAU. Docente Empreendedora em saúde.

ANDRÉ FARIA RUSSO. Paulistano, 46 anos, filho de: Paulo Russo e Avany Russo Fisioterapeuta desde 2001. Pós-graduado em Fisioterapia Ortopédica / Esportiva pela Universidade Castelo Branco – RJ. Pós-graduado em Acupuntura pelo INSTITUTO MINEIRO DE ESTUDOS SISTEMICOS- MG. Mestre em Educação Física pela universidade católica de Brasília. Doutor em Biociência pela Universidade Federal do RJ

Professor Universitário a 23 anos, UNIP - DF, Faculdades Cathedral e Universidade Estadual de RR. Docente dos cursos de: Fisioterapia, Medicina, Ed. Física , Enfermagem, Biologia. Professor fundador do primeiro curso de Fisioterapia de RR das faculdades cathedral. Pró Reitor da Universidade Estadual de Roraima entre 2015 e 2024. Delegado do conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional entre 2008 e 2013. Autor do livro: CINESIOLOGIA CLÍNICA E FUNCIONAL (ed. Atheneu). Palestrante de Alta PERFORMANCE e Inteligência Emocional e Neurociência. Treinador comportamental e inteligência emocional. Fisioterapeuta concursado do estado de RR desde 2004, trabalhou no centro de reabilitação de RR, hospital coronel Mota, CAPES AD3, ETSUS, CERR II.

ANNE MOTA DE ALBUQUERQUE. Fisioterapeuta. Especialista em Fisioterapia Neuro funcional e em Fisioterapia Pélvica e Saúde da Mulher. Trajetória profissional: Roraimense, nascida em Boa Vista - RR, formada pelo Centro Universitário Nilton Lins, no ano de 2004 no Estado do Amazonas. Atuou como Professora, e Preceptora de Estágio na Faculdade Cathedral nos anos de 2008, e 2009. E no Hospital Municipal Santo Antônio, nos anos de 2009 e 2010. Atualmente, Servidora Pública, trabalha no Centro especializado em Reabilitação Física e Intelectual CERII, é sócia fundadora da Clínica Ativamente Estimulação E Reabilitação De Adultos E Idosos.

ANTÔNIA NEUDALHA PONTES DE MELO. Piauiense que cresceu na cidade de Cratéus-Ceara. Formada em Fisioterapia pela Universidade de Fortaleza UNIFOR, pós- graduada em Terapia Intensiva e especialista em educação especial. Chegou em Boa vista em outubro de 1993, iniciando sua jornada como Fisioterapeuta no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré, onde até hoje exerce suas funções como Coordenadora do Serviço de Fisioterapia da Unidade Neonatal. Destaca-se como a pioneira a implantar o serviço de Fisioterapia na unidade neonatal do HMINSN.

DANIELA PALHA DE SOUZA CAMPOS. Fisioterapeuta. servidora pública de 2015 a 2018. Atualmente proprietária da empresa ELEVE, construída com uma nova sócia e uma nova mentalidade.

ELDA SILVANE MACHADO DE FREITAS. Paulistana, mas também Roraimense de coração, mãe de dois filhos. Graduada em Ciências Biológicas e Fisioterapia pela Universidade Bandeirante de São Paulo – SP; Com 7 Pós Graduações, dentre elas: • Saúde Coletiva pela Fiocruz/UEPG; • Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica pela Faculdade Inspirar de Curitiba – PR; Pós Graduanda em Terapias Pró-Oxidativas e Fisiologia Humana pela Associação Brasileira de Ozonioterapia - ABOZ/SP; Estudante de modo continuado em: Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica; Fisioterapia: Integrativa, Injetável e Regenerativa em várias Instituições com renomados professores; Atuou como Assessora Técnica na Atenção Básica e Atenção Especializada/ SESAU/RR; Coautora do PL "Dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de Fisiotera- peutas nas Maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede publica e privada, no âmbito do Estado de Roraima", aprovado na ALE/RR em 26/11/24. Desde 2013 atua como Fisioterapeuta efetiva do Centro Obstétrico do HMINSN/RR; Contribuição na construção de Protocolos Operacionais Padrão (POP's) e Ficha de Avaliação/Evolução Fisioterapêutica para organização técnica do Serviço de Fisioterapia Obstétrica/HMINSN/RR.

FLÁVIA GUIMARÃES DE ARAÚJO SILVA. Fisioterapeuta, natural do Rio de Janeiro, formada pela Universidade Católica de Petrópolis há 25 anos. É especialista no conceito Neuroevolutivo Bobath, em Saúde do Trabalhador e em Atividade Física para grupos Especiais. Desde 2004 é servidora pública efetiva do Governo de Estado e da Prefeitura de Boa Vista. Já foi gestora do Departamento de Políticas de Reabilitação do Estado e Diretora Técnica do NERF. Atualmente desempenha suas atividades no Centro Especializado em Reabilitação com pacientes adultos neurológicos e na equipe e Multi da Atenção Primária à Saúde. É casada e mãe de um rapaz.

IRLLEY KARINE VIEIRA SILVA. Graduada em Fisioterapia pela Faculdades Cathedral de Ensino Superior (2016). Atuando como fisioterapeuta Infantil no TEAMARR há 1 ano e 4 meses, e fisioterapeuta domiciliar as 09 anos. Especializando em intervenção na ponta do pé com Carol Quedas.

IDIO GARCIA BARBOSA JÚNIOR. Fisioterapeuta desde 2008 - Faculdades Carhedral. Especialista em Terapia Manual e Geriatria. Atuando no Ambulatório de Hematologia do Hemoraima desde 2016. Professor das disciplinas de Geriatria, Reumatologia e Prótese e Órtese na Faculdade Cathedral de 2022 a 2025. Fisioterapeuta Desportivo do IBC/BVB - Clube de basquetebol sediado na cidade de Boa Vista.

JOSUÉ FERNANDES BARBOSA. Formação acadêmica em fisioterapia pela Universidade de fortaleza-UNIFOR, 1990. Trajetória profissional início da atividade profissional foi serviço público federal no ano de 1991 na época cedido para governo Estado de Roraima. Atendendo no Hospital Coronel Mota depois assumindo a direção do centro de fisioterapia e Terapia ocupacional do Estado por um período de 10 anos. Entreguei o cargo devido minha redistribuição para órgão federal ministério da saúde lotado na Sesai (secretaria de saúde indígena) prestando serviço na casai rr. Já no setor privado no ano de 1991 fundei minha empresa. Fisioclinica Boa Vista atuando em todas áreas da fisioterapia. Onde atendo especialidades como osteopatia formado pela Escola de Osteopatia.

MÁRCIA HELENA TIECKER SARTOR. Roraimense, casada, mãe de duas filhas, fisioterapeuta formada pela Universidade de Cruz Alta- RS, com Especialização de em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica pelo CREFITO/ASSOBRAFIR e Fisioterapia em Neuropediatria; Mestra em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Roraima, Pesquisadora, Coordenadora e Tutora do Programa de Atenção Humanizada ao Recém nascido - Método Canguru do HMINSN/RR; Fisioterapeuta da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do HMINSN/RR.

FRANCISCA MARTA LOPES DA NÓBREGA LOUREIRO. Fisioterapeuta, natural de Olho D'Água, Paraíba. Filha de Jonas Bezerra da Nóbrega e Teresa de Carvalho Nóbrega é casada com Capitulino Loureiro e mãe do Caio e Igor, é graduada pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e possui especializações em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), e em Vigilância em Saúde pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês. Iniciou sua trajetória profissional em Roraima em 1997, no Centro de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado. Em 2004, foi aprovada no concurso público estadual, atuando como diretora do Programa de Atenção e Prevenção às Deficiências (PAPD) e como fisioterapeuta no Núcleo Estadual de Reabilitação Física, onde segue em atividade. Em 2005, passou a integrar também o serviço público da Prefeitura de Boa Vista, com atuação no Hospital da Criança Santo Antônio, no Centro de Referência Médica e, atualmente, no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional Centro Norte (CEREST).

MANOELLA CARLA DE ALMEIDA DIAS BARBOSA. Graduada em Fisioterapia pela Faculdades Cathedral de Ensino Superior (2009). Atuante como Fisioterapeuta do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth há 12 anos e fisioterapeuta da UTI do Hospital da Criança Santo Antônio na área de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica. Possui o Título de Especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica pela Assobrafir/Coffito e Mestrado Profissional em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Roraima - UFRR . Na maternidade abriu caminho para ampliação dos atendimentos de fisioterapia em setores como Blocos de internação e Centro Cirúrgico. É integrante da Comissão de Educação Permanente em Saúde (COMEPS) no Hospital da Criança Santo Antônio e Membro do Conselho Regional de Fisioterapia da 20 Região.

NAARA TEIXEIRA FONTOURA GONÇALVES, fisioterapeuta, nascida em Colinas do Tocantins, formada pela Universidade Nilton Lins, especialista em Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente, mestranda em Ciências do Cuidado em Saúde pela Universidade Federal Fluminense -UFF, iniciou seus trabalhos em Roraima no ano de 2011 ao tomar posse no serviço público no Estado e no ano de 2014 no município de Boa Vista. Atualmente, exerce suas funções na reabilitação física com o público infantil e adulto! É casada e mãe de um filho.

OTÁVIO DE OLIVEIRA JÚNIOR. Graduação: Centro Universitário Nilton Lins 2006. Locais de trabalho: - Atuou no Hospital da criança Santo Antônio na Unidade de terapia Intensiva pediátrica! 2006 a

2009. - Atuou no Centro Estadual de Equoterapia Thiago Vidal Magalhães como responsável técnico no período matutino de 2008 até 2011. - Atuou no Hospital Geral de Roraima na Unidade de terapia Intensiva Adulta de 2011 a 2013. - Atuou no Instituto de traumatologia e Ortopedia de Roraima no ano de 2024. - Atualmente Trabalha no Projeto social idealizado pela Deputada Ângela Águida Portella (TEAMAR).

THALES FREDERICO RIBEIRO FONSECA. Fisioterapeuta com uma carreira dedicada ao bem-estar de seus pacientes, principalmente no tratamento de disfunções do aparelho locomotor. Nascido em Natal, Rio Grande do Norte, em 24 de janeiro de 1980. Sua jornada acadêmica teve início na Universidade Potiguar (UnP), onde concluiu a graduação em Fisioterapia entre 1997 e 2001, com um trabalho de conclusão focado no "Estrabismo Concomitante: Uma Abordagem Fisioterapêutica". Motivado pela oportunidade de trabalhar em Roraima e no serviço público, Thales Frederico Ribeiro Fonseca fixou residência em Boa Vista. Nesta cidade, constituiu sua família, ao lado de sua esposa, Renata Cristiane de M. D. R. Fonseca, e de seus filhos, Fernando Roberto (13 anos) e Eduardo Augusto (9 anos). Desde 2004, atua como fisioterapeuta servidor público da Secretaria de Saúde do Estado de Roraima (SESAU), atualmente lotado no Hospital Geral de Roraima (HGR), um local de grande importância para a saúde da população.

Ademais, os terapeutas ocupacionais que receberão a homenagem encontram-se a seguir listados:

ADRIANA DE LOURDES XAVIER SOUZA. Terapeuta Ocupacional, filha de Luiz Carlos Forte Xavier e Joseléa da Costa Xavier (in memorian), serva de Deus, nascida em Belém do Pará, formada pela Universidade do Estado do Pará -UEPA, especialista em saúde pública, reabilitação do membro superior e terapia de mão, com formação no conceito Bobath, Pediasuit, cursando a certificação latino-americana em Integração Sensorial, mestranda em Ciências do Cuidado em Saúde pela Universidade Federal Fluminense -UFF, pós graduanda em Seletividade Alimentar, iniciou seus trabalhos em Roraima no ano de 2004 ao tomar posse em serviço público no Estado e no ano seguinte no município de Boa Vista. Atualmente, exerce suas funções com atendimento infantil e na reabilitação física com adultos! É casada com Allan Kardeque e mãe de um menino, sua herança do Senhor: Arthur e uma filha do coração Ana Cecília.

GABRIELA PEREIRA MELO, 37 anos, Terapeuta Ocupacional, nascida em Belém do Pará. Formada em Terapia Ocupacional na Universidade do Eatado do Pará, atualmente trabalho na área de saúde mental, na qual já atuo há mais de 10 anos nesse Estado, sou concursada desde 2013 tanto no estado quanto na prefeitura. Atualmente atuo no CAPS AD III e CAPS II.

GINA CLARYÇA DANTAS MATEUS DE MELO. Terapeuta Ocupacional, especialista em reabilitação membro superior e terapia da mão, terapia ocupacional na reabilitação neurológica do adulto e Psicomotricidade, capixaba, nascida em Vitória Espírito Santo, formada pelo Centro Universitário Faesa, em Roraima desde 2011, servidora pública estadual, Atualmente trabalha com confecção de Orteses e Estimulação e reabilitação de adultos e idosos.

IRLENE DIANA MORENO RODRIGUES. Terapeuta Ocupacional formada em 2004 pela Universidade Estadual do Pará. Especialista em Neurologia pelo Albert Einstein. Já atuei nas áreas da psiquiatria, dependência química, hospital geral adulto e infantil, estimulação precoce e neurologia adulto. Nascida em Belém do Pará. Cheguei em Boa Vista no ano de 2005 iniciando o trabalho na psiquiatria (UISAM) com a organização do serviço de terapia ocupacional naquela unidade. No ano de 2008 concursei no Estado indo desenvolver atividade laboral na área de dependência química (antigo CRPH) e Hospital Geral de Roraima (HGR), posteriormente indo trabalhar na área neurológica na Estimulação Precoce e neurologia adulto. No município concursei em 2010 indo trabalhar no hospital da criança onde atuo até hoje.

JANINE XAVIER DOS SANTOS. Terapeuta Ocupacional graduada pela Universidade Federal da Paraíba e Mestre em Cuidados Paliativos pela Universidade do Porto, em Portugal, com título revalidado no Brasil como Mestrado em Saúde Pública pela Universidade Federal de Minas Gerais. Possui Certificação Brasileira em Integração Sensorial de Ayres e formação complementar em desenvolvimento infantil . Sua trajetória profissional é marcada pela dedicação ao cuidado de crianças e adolescentes com atraso no neurodesenvolvimento, incluindo autismo, síndrome de Down, prematuridade e síndromes raras. Optou por viver em Roraima diante da carência de profissionais especializados na área e da grande quantidade de crianças autistas desassistidas, assumindo o compromisso de fortalecer a presença da Terapia Ocupacional no estado. Convicta de que a Terapia Ocupacional transforma vidas e famílias, tem atuado tanto em contextos clínicos quanto na docência universitária, contribuindo para ampliar o acesso, a qualidade do cuidado e a formação de novos profissionais.

KÉZIA FRIAS PEREIRA PONTIS, nascida em Maceió - Alagoas, formada no curso de bacharel em Terapia Ocupacional pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL - no ano de 2009. Egressa da faculdade diretamente para o mestrado em Ciências da Saúde na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), estudando a influência da interação mãe-criança no desenvolvimento infantil da criança desnutrida, recebendo o título de mestre em dezembro de 2011. Seguindo a linha acadêmica, atuou por um ano como docente substituta na universidade na qual se formou, e ao precisar assumir a oportunidade de servir o Governo do Estado de Roraima em outubro de 2013, por ter galgado o terceiro lugar na categoria de Terapeuta Ocupacional no concurso da Secretaria de Saúde, fez de Boa Vista sua nova casa. Desde então, vem atuando na área de intervenção precoce a crianças com atraso no neurodesenvolvimento, síndromes e transtornos variados, tendo maior ênfase no Transtorno do Espectro Autista (TEA). Especialista em Análise Aplicada do Comportamento (ABA) e com formações internacionais em Denver, Integração Sensorial de Ayres, PediaSuit, e em abordagens alimentares e desfralde, visa promover o máximo de desenvolvimento infantil e orientação parental no serviço público e também no setor privado atuando como terapeuta ocupacional e gestora na Stimulus Intervenção Precoce, clínica multidisciplinar com equipe integrada e atualizada voltada para o desenvolvimento infantil. Dessa forma, segue nas duas esferas, visando promover saúde, desenvolvimento e qualidade de vida às crianças e familiares/cuidadores no Estado de Roraima.

MÁRCIO CARLOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, nascido em Fortaleza, Ceará, onde me formei na universidade de Fortaleza (unifor) no curso de terapia ocupacional. Após a formatura, iniciei o primeiro trabalho em Recife, Pernambuco, por aproximadamente um ano. Em 1991, iniciei minha residência em Boa Vista RR, onde minha admissão imediata ocorreu nessa mesma data, no hospital coronel Mota. Em 1992 passei a trabalhar também no centro municipal de educação especial. Durante esse período sempre realizei cursos pra me especializar na área de neuro infantil, equoterapia, tdah, altas habilidades e por final, cursos sobre autismo. Hoje tenho especialização em psicomotricidade e saúde mental. Realizei um curso na qual tive q ser multiplicador em hanseníase para qualificar vários profissionais em Boa Vista. Com isso fui coordenador da hanseníase na secretaria de saúde do município (semsa). Entrei no concurso público do estado em 2013 e logo após no município, por pouco tempo pois pedi exoneração porque fui chamado para o órgão federal (União), onde permaneço até atualmente. Trabalho no CERII, onde atendo nos dois períodos.

LUIZ FRANCISCO PASCOAL FILHO, natural de Recife, Pernambuco, com duas graduações, Enfermeiro, pela Faculdade de Enfermagem de Pernambuco - UPE (1985), e Terapia Ocupacional, pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (1995), especialista em Saúde da Família, Saúde Mental e Transtorno do Espectro Autista, com formação em Estimulação Precoce e Psicomotricidade. Cursando pós graduação em Terapia Ocupacional na Reorganização Sensorial. Atuando como Terapeuta Ocupacional no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 3, concursado desde 2013, pela.Secretaria de Estado da Saúde - SESAU-RR. Implantou o CAPS I, no município de Mucajaí, em 2015, onde até hoje dá supervisão técnica, junto a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA. Atualmente, faz parte do grupo de docentes do Centro Universitário Claretiano, na graduação semi-presencial do curso de Terapia Ocupacional, sob a responsabilidade das disciplinas de Terapia Ocupacional em Saúde Mental, Terapia Ocupacional em Geriatria, Terapia Ocupacional Hospitalar e, Atividades e Recursos Terapêuticos na Terapia Ocupacional. Casado há 27 anos, com um filho de 32 anos do primeiro casamento, e dois filhos do atual relacionamento com a Assistente Social, Nelly Falcão, um menino de 24 anos, cursando História na UFRR, e uma menina de 22 anos, concluindo a formação em Farmácia, pela UFPE. Atuando em seu consultório de Terapia Ocupacional, situado no bairro Mecejana, SensorioTO ,Terapia Ocupacional Sensorial e Terapia ABA, atendendo Crianças, Adolescentes e Adultos com TEA,TDAH, TOD e Transtornos do Desenvolvimento Global e Aprendizagem.

A concessão da Comenda "Orgulho de Roraima" representa não apenas um ato de reconhecimento, mas também de valorização e gratidão a todos os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais que, com dedicação, ciência e humanismo, têm elevado o nome de Roraima por meio de sua atuação exemplar.

Assim, diante da importância social, científica e humanitária desses profissionais, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à elevada apreciação dos Nobres Pares, confiando na aprovação desta justa e necessária homenagem.

Assim, submeto à apreciação dos nobres pares a presente proposição, confiante de seu acolhimento.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

Angela Águida Portella
Deputada Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2025

Concede a comenda orgulho de Roraima a pessoa que indica e dá outras providencias

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, decreta:

Art.1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" à bailarina, Professora de Dança, Coreógrafa, Diretora Artística e Produtora Cultural, Maria Eduarda de Azevedo Oliveira.

Art.2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A pessoa aqui homenageada presta serviço de suma relevância à sociedade Roraimense.

Maria Eduarda de Azevedo Oliveira, mais conhecida como Duda Azevedo, CPF 032.855.362-09, é artista e educadora roraimense, tem se destacado ao longo de mais de uma década de dedicação à dança e à cultura. Profissional em Educação Física (CREF 001977-G/RR) e graduanda em Licenciatura em Dança, construiu uma carreira sólida como bailarina, coreógrafa, produtora e diretora artística, consolidando-se como uma das vozes mais atuantes na promoção da arte no estado de Roraima.

Atuando durante 7 anos na Cia JM Jazz, integrou no ano de 2025 na Cia Artística Well Souza, está na direção artística do Balé Infantil do Teatro Municipal de Boa Vista e da CLOCHE Cia de Dança, possui mais de 7 anos dedicados ao ensino da dança e coleciona prêmios em festivais e reconhecimentos por sua contribuição técnica e criativa, conquistando méritos como 1º Lugar na Lei Paulo Gustavo de Premiação por Trajetória artística em 2024, 3º Lugar na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura em Premiação por trajetória artística dos trabalhadores da cultura por Economia Criativa no ano de 2025, 2º Lugar Jazz Conjunto Avançado no 10º Festival de Dança de Manaus como bailarina, 2º Lugar Jazz Conjunto Júnior no 10º Festival de Dança de Manaus como coreógrafa,1º Lugar no Boa Vista Junina como bailarina na Quadrilha Zé Monteirão em 2022, 4º Lugar no XVI Nacional de Quadrilhas Juninas (Belo Horizonte) como bailarina na Quadrilha Zé Monteirão em 2022, aprovação em coreografias como Bailarina e Coreógrafa para o Festival de Dança de Joinville (o maior festival de dança do mundo), entre outros. Sua trajetória é marcada pela excelência, inovação e compromisso em difundir o jazz dance e outras linguagens da dança como expressão artística e ferramenta de transformação social.

Com forte atuação em projetos socioculturais, desenvolveu trabalhos relevantes no Instituto Pirilampos, levando a arte da dança a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade nos abrigos da Operação Acolhida, dentro do Instituto, também atuou como voluntária em ações de visitas a hospitais e abrigos infantis. Também é idealizadora de iniciativas como o evento online "BVBATTLE" realiado durante a pandemia e o projeto "D´Arte Project" com acesso as aulas de dança gratuitas e produção audiovisual, que fortaleceram a cena artística local e ampliaram oportunidades de formação e acesso à cultura.

Reconhecida pelo engajamento comunitário, pela formação de novos talentos e pela valorização da arte como elemento essencial para a identidade cultural roraimense, Duda Azevedo representa um exemplo inspirador de dedicação, sensibilidade e impacto social através da dança. Sua trajetória reafirma o poder da arte em transformar vidas e projetar Roraima no cenário cultural nacional.

Assim, resta demonstrada e comprovada, pelos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense, a dedicação e empenho de Duda Azevedo.

À vista disso, necessário é honrar e reconhecer o importante papel exercido pela homenageada.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

MARCIO AGRA BELOTA
Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 158/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Soldado Sampaio
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 211, inciso IV c/c art. 226 do Regimento Interno deste Poder, requer a retirada de tramitação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2025**, de minha autoria, concede a comenda orgulho de Roraima a pessoa que indica e dá outras providências.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

MARCINHO BELOTA
Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 336 DE 2025
(Do Sr. Deputado Dr. Meton)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado alteração na Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual e dá outras providências.

INDICO, no uso das atribuições regimentais, em especial alçapremado no artigo 218 e seguintes do Regimento Interno, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Senhor Governador do Estado, requerendo ao Departamento de Assuntos Técnico- Legislativos realize estudo e seja realizada análise da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual de forma a corrigir distorções nas alíquotas do IPVA, reduzindo a carga tributária deste imposto no próximo exercício adequando à realidade socioeconômica atual do nosso estado.

Consoante a crise financeira que assola nosso Estado, a presente indicação visa proporcionar alívio financeiro direto às famílias roraimenses, buscando junto ao executivo a diminuição da carga tributária incidente sobre veículos de passeio, motocicletas, utilitários, veículos de transporte escolar e coletivo.

Ao reduzir o IPVA, assegura-se maior folga no orçamento doméstico, beneficiando trabalhadores, pequenos empreendedores e a população em geral.

Destarte, assim que ultimadas as providências no âmbito de sua competência seja encaminhado com brevidade à Assembleia Legislativa de Roraima para iniciar sua tramitação regular em busca da implementação.

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2025.

METON MELO MACIEL
Deputado Estadual

INDICAÇÃO N° 337 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

- Requer que o Governo do Estado de Roraima por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, providencie policiamento na Feira do Produtor Rural no Município de Boa Vista - Roraima.

JUSTIFICATIVA

A Indicação que segue é de extrema importância, sendo uma solicitação diária dos feirantes e da população que frequenta diariamente a Feira do Produtor Rural no Município de Boa Vista- RR.

Assim, INDICO, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de Roraima e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, da necessidade de um policiamento rigoroso na Feira do Produtor, que atualmente não possui a mínima segurança, precisando urgentemente de uma ação permanente da Policia Militar.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual

INDICAÇÃO N° 338 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

- Requer que o Governo do Estado de Roraima por meio da Secretaria Estadual de Infraestrutura - SEINF, providencie a reforma geral da Feira do Produtor Rural no Município de Boa Vista - Roraima.

JUSTIFICATIVA

A Indicação que segue é de extrema importância, sendo uma solicitação diária dos feirantes e da população que frequenta diariamente a Feira do Produtor Rural no Município de Boa Vista- RR.

Assim, INDICO, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de Roraima e a Secretaria Estadual de Infraestrutura - SEINF, da necessidade de uma reforma geral na Feira do Produtor, que atualmente teve noticiado que se deu início há uma reforma parcial naquele local, o que não atenderá a dimensão daquela Feira, que é um das principais centros de comercialização de alimentos do Município de Boa Vista, precisando urgentemente de um olhar diferenciado do Governo do Estado de Roraima, estendendo a reforma parcial a uma ampliação para reforma total da Feira do Produtor Rural.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadua